PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO – PRP.

PROJETO DE LEI Nº. /2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MAÇOM NA CIDADE DE SANTARÉM/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ALAÉRCIO CARDOSO, Vereador da Câmara Municipal de SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia do Maçom, no Município de Santarém, a ser comemorado, anualmente no dia 20 de agosto.

Art. 2º. A Câmara Municipal realizará, anualmente, Sessão Solene, para comemoração desta data.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 14 de Agosto de 2019.

ALAÉRCIO CARDOSO
Vereador – Líder do PRP

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO – PRP.

JUSTIFICATIVA

Apresento para deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que institui o Dia Municipal do Maçom no Município de Santarém, Estado do Pará.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar homenagem a esta Instituição, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade ao longo dos anos.

A data a ser comemorada é uma homenagem relativa a data histórica maçônica, que no dia 20 de Agosto de 1822 aconteceu uma sessão entre as Lojas de Maçonaria "Comércio e Artes" e "União e Tranquilidade", na cidade do Rio de Janeiro. A data oficial foi registrada no artigo 179 da Constituição do Grande Oriente do Brasil, tornando o dia 20 de Agosto o Dia do Maçom Brasileiro.

A Maçonaria é uma Ordem Universal formada de homens de todas as raças, credos e nacionalidades, acolhidos por suas qualidades morais e intelectuais e reunidos com a finalidade de construírem uma Sociedade Humana, fundada no Amor Fraternal, na esperança com amor a Deus, à Pátria, à Família e ao Próximo, com Tolerância, Virtude e Sabedoria e com a constante investigação da Verdade e sob a tríade LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, dentro dos princípios da Ordem, da Razão e da Justiça, o mundo alcance a Felicidade Geral e a Paz Universal.

É incontestável a presença da Maçonaria nos principais fatos de história do Brasil e de nosso Estado. Podemos citar: *a Proclamação da República, a Abolição da Escravatura, a Conjuração Baiana, a Inconfidência Mineira, as Revoluções Pernambucanas entre tantas outras.*

Como reconhecimento aos diligentes atos e participações históricas na luta pela liberdade do povo brasileiro, nada mais justo que a presente homenagem aos maçons de nossa terra.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

Diante do exposto, contamos com o indispensável apoio dos Nossos Pares para o aperfeiçoamento desta proposição e sua conversão em Lei.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 14 de Agosto de 2019.

ALAÉRCIO CARDOSO
Vereador – LÍDER DO PRP